

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 146 de 02 de agosto de 2024 - LEI N. 1268/23**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$74.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>74.000,00</b>
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP		
172	10.122.0019.2021.0000 3.3.90.92.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	10.000,00 F.R.: 1 500 1000
174	10.122.0019.2021.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.500,00 F.R.: 1 500 1000
183	10.301.0019.2022.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.000,00 F.R.: 1 600 0000
214	10.304.0019.2025.0000 3.1.90.11.00 600 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de DEFINIR NA EXECUÇÃO	15.000,00 F.R.: 1 600 0000
223	10.304.0019.2025.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.500,00 F.R.: 1 500 1000
225	10.305.0019.2026.0000 3.1.90.11.00 600 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.000,00 F.R.: 1 600 0000
346	10.301.0019.2022.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de DEFINIR NA EXECUÇÃO	37.000,00 F.R.: 2 600 0000

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

---

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

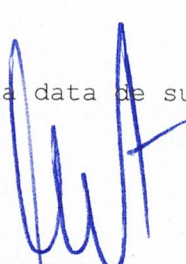
Exercício: 2024

**DECRETO Nº 146 de 02 de agosto de 2024 - LEI N. 1268/23**

02	03	13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP			
166	10.122.0019.2021.0000	3.3.90.30.00	500	000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 5001002
181	10.301.0019.2022.0000	3.1.90.13.00	600	000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma DEFINIR NA EXECUÇÃO	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 6000000
201	10.302.0019.2024.0000	3.3.90.30.00	600	000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma DEFINIR NA EXECUÇÃO	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 6000000
207	10.302.0019.2024.0000	3.3.90.39.00	500	000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 5001002
341	10.301.0019.2022.0000	3.3.90.30.00	600	000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma DEFINIR NA EXECUÇÃO	-37.000,00 F.R. Grupo: 2 6000000

**-74.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



